



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 90 , DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

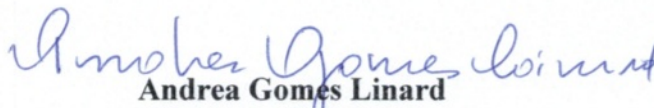
Considerando o que consta no Processo nº 23282.001307/2017-61,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **IGO DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2160328, CPF: [REDACTED], da função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Campus dos Malês, código FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria